

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Ao(s) Onze dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10449 de 22/11/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 46/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
DUTRA & NICOLODI LTDA ME	PAULO SÉRGIO VOGT	89931165049
PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME	CLEBER SONDA	02107831092

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
DUTRA & NICOLODI LTDA ME	PAULO SÉRGIO VOGT	IBIRUBÁ - RS
PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME	CLEBER SONDA	IBIRUBÁ - RS

Na sequência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Registro de Preços para Contratação de serviços de hora máquina (escavadeira hidráulica)

Empresa: 2903 - DUTRA & NICOLODI LTDA ME		
Proposta Inicial: 215,000		
Observação: Fornecedor classificado		
Lance Verbal No: 1	Valor do Lance: Não deu lance	

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame. Foi constatado pelo pregoeiro que a empresa Planapiso apresentou atestado de capacidade técnica, porém não registrado no órgão, vindo acompanhado de protocolo n.º 710427/2018 junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo. No protocolo não foi encontrado vinculação com o atestado técnico. Em diligência, o pregoeiro consultou no site do CAU/RS, através do RRT 800963, retificada em 30/05/2018, informada no atestado, no qual não constatou-se a atividade de terraplanagem ou semelhante.

Sendo assim, o pregoeiro considerou a empresa Planapiso desabilitada. Foi aberto o envelope da documentação da empresa Dutra & Nicoldi, sendo considerada habilitada.

Dando prosseguimento, e aceito os preço proposto, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação a(s) seguinte(s) licitante(s) com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item:01

Fornecedor: Dutra & Nicolodi

Quant.:800 horas

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0xx.54.3324-8500 FAX 0xx.54-33248505 Site www.ibiruba.rs.gov.br CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

SH4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Proposta (unitário): R\$ 215,00 Valor Total: R\$ 172.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da empresa Planapiso, nos seguintes termos: O representante da empresa alega que a integrante da comissão não esteve presente na fase de credenciamento, análise das proposta e fase de lances. O representante ainda informa que o pregoeiro alegou que o restante da comissão não poderia se fazer presente, sendo que após a solicitação do mesmo, a mesma foi convocada para se fazer presente.

Sendo assim, a licitante tem 03 dias úteis para formalização do recurso.

O pregoeiro ressalta que durante a sessão, o representante questionou a presença de outro integrante da comissão. Após o entendimento de desclassificação, o pregoeiro convocou a servidora Carla de Medeiros de Moura, a qual verificou os documentos de habilitação de ambas as empresas, juntamente com o pregoeiro.

O representante da empresa Dutra & Nicolodi solicitou pra constar em ata que a Prefeitura exige os requisitos contidos no presente edital, sendo que a licitante Planapiso não apresentou documentação completa.

O pregoeiro e sua equipe de apoio aguardam o prazo para formalização do recurso, para posterior despacho do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Portagia N° 10449 de 22/11/2017

EOUIPE DE APOIO

de Medeiros de Moura

Portaria no

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
DUTRA & NICOLODI LTDA ME	PAULO SÉRGIO VOGT	2 0 N
PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME	CLEBER SONDA	Solds South

EN TEMPO: A ENPRESA PLANAPISO APRESENTOU LANCE DE RS 214,00. A ENPRESA DITAR & NI COLORI NÃO APRESENTOU LANCE.